

le 1 da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, responsável pelas funções de "Calma", gratificação "pro-labore" fixada em 1% do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do salário da função-atividade que exerce, no período de 15.10.84 a 09.3.85, em substituição a MILCE MOTA DA SILVA CAVALCANTE COSTA - RG.10.245.644, por falta, licença gestante e férias, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento.

ATRIBUINDO

nos termos do art. 3º, do Decreto 20.639/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a OSWALDO MARINO, RG. 2.767.340, Guarda de Presidência, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 18-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Prontuários Criminológicos, do Grupo de Valorização Humana da Casa de Detenção Prof. Flaminio Fávoro, de que trata o art. 14, inciso III, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondente, no período de 7.6.80 a 29.6.80, ao valor do padrão 42-C, no período de 30.6.80 a 18.9.80, ao valor do padrão 42-D (promoção) e no período de 19.9.80 a 9.11.80, ao valor do padrão 43-D (adicional) de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

nos termos do art. 20, da Resolução nº 81/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a contar de 17.09.84, JURANDIR VICENTINI RG.3.732.608 - Guarda de Presidência, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, da Penitenciária de Avearé, de que trata o art. 32, inciso III, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de MARIA ADELIA PIMENTEL TAVARES - RG. 907.898 - Escriturária, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 12-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Procuradoria Geral do Estado, até 31.12.84.

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei 500/74, em caráter excepcional, o afastamento de JOSE ALVES - RG. 4.487.317 - Guarda de Presidência, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição da Secretaria de Estado da Cultura, até 31.12.84.

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei nº500/74, em caráter excepcional, o afastamento de JEDIEL CUBAS GARCIA - RG. nº 9.718.522 - Guarda de Presidência, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição da Procuradoria Geral do Estado, até 31.12.84.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de ALBERTO NICOLAU - RG. 741.372 - Assistente Jurídico-Procurador do Estado, efetivo, do SQF-I-QSJ, padrão 16-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até 31.12.85.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei nº 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de ALDÍSIO FERREIRA CONTINHO RG. nº 1.403.040, Guarda de Presidência, do SQF-III-QSJ, padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 29.5.81 a até 31.12.84.

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei nº500/74, em caráter excepcional, o afastamento de AIRTON DOMIZETI PEREIRA, RG. nº 7.629.882, Guarda de Presidência, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar à disposição da Prefeitura Municipal de Ibaté, até 31.12.85.

DECLARANDO CESSANDO

a contar de 19.09.84, em virtude de resolução de 7.08.84, publicada no D.O. de dia imediato, que arbitrou, o título de "Representação de Gabinete", JOSE CARLOS DE ROSA - RG. - 6.172.637 - ocupante da função-atividade de Motorista, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Secretaria do Trabalho, a gratificação mensal correspondente a 2% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

a contar de 15.10.84, o afastamento junto à Assembleia Legislativa, FRANCISCO GOMES BENEVIDES - RG.4.253.648 - ocupante da função-atividade de Guarda de Presidência, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 13.11.84

EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido, o bel. MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE - RG. - 2.446.201 - do cargo de Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C.180/78,

a pedido e a partir de 31.10.84, DÂNIA APARECIDA DE MARI - RG. 13.516.964 - de função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a pedido e a partir de 10.10.84, JAIR PEREIRA DA CRUZ - RG. 6.676.267 - de função-atividade de Guarda de Presidência, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

RETIFICANDO

na portaria do Diretor Geral de 10.11.84, publicada no D.O. de 2.11.84, em nome de SALVADOR BORGES, por ter sido omitido lei-se, Efetivado após 10 de junho de 1939.

nas apostilas do Diretor Geral de 1.11.84, publicadas no D.O. de 2.11.84, em nome de ELENICE DOS SANTOS CRUZ e outros, onde se lê Escala I - SQF-II, lei-se Escala I SQF-III.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL: de 13.11.84

DECLARANDO

no título de RITA DE CÁSSIA ALVES MONTEIRO-RG. 16.899.644 que a interessada passou a assinar-se RITA DE CÁSSIA MONTEIRO DEL'LABON, em virtude de haver contraído matrimônio.

na resolução em nome de bel. MARIZA AVILA PRAZAN - RG. 4.314.813, que a promoção de interessada, no cargo de Procurador do Estado - Nível I, ocorreu na referência "II", Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e não como constou.

na resolução em nome do bel. JOSÉ LUIZ PIMENTEL MUTHÉ - RG. 3.450.939, que a promoção de interessado, no cargo de Procurador do Estado - Nível II, ocorreu na referência "23", Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e não como constou da apostila de 25, publicada no "D.O." de 26.09.84.

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCAMINHAMENTO, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 R.G.S.

no de ordem - Órgão de lotação - cargo ou função - padrão - nome do titular do cargo ou da função - substitutos - nome - cargo ou função-padrão - Lei, Decreto-Lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função.

28 - Secretária de Justiça (Sede) - Chefe da Seção (Administração Geral) - vaga - ELIZETE SERRAPHIM DOS ANJOS - RG. - 2.086.014 - Escriturária - Lei nº 8.023/63 - MARIA JOSEPHIA CARMOA - RG.3.116.877 - Secretária

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria-da Procuradoria Geral do Estado de 13/11/84

CLASSIFICANDO, ALTINO DE FREITAS BARBOSA, RG. 7.324.403 Vigia, padrão 7-A, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a partir de 1/11/84.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria

de 8/11/84

DECLARANDO

nos títulos em nome dos Béis. abaixo relacionados que os interessados fazem jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço, previsto no artigo 92 da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta-parce) sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artigo 55, da LC. 93/74, e, consequentemente, a novo enquadramento na LC. 180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 31/7/84, ficando os cargos dos interessados enquadrados na seguinte conformidade:-

- MAURO ARRUDA DE OLIVEIRA, RG. 454.213, Procurador Subchefe, Nível II:

- T.I.:

- no padrão 72-E, a partir de 1/3/78(Enq9-LC.180/78- Procurador Subchefe, Nível II):

- no padrão 70-E, a partir de 31/12/79(art9 119-LC.180/78 -Acesso-Procurador Subchefe, Nível II);

- no padrão 71-E, a partir de 1/3/80(art9 24-DT-LC.180/78);

- no padrão 72-E, a partir de 30/1/81(adic.);

EV-4 - T.I.:

- no padrão 21-E, a partir de 1/3/81(Enq9-LC.247/81-fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 416,80);

- no padrão 22-E, a partir de 1/3/81(art9 24-DT-LC.180/78);

- no padrão 23-E, a partir de 1/3/82(art9 24-DT-LC.180/78), ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-

28/9/83(D.O. de 29/9/83); 8/7/81(D.O. de 9/7/81); e CANCELADA a apostila de 28/9/83(D.O. de 29/9/83).

- MAURO NEIPILLES DOS SANTOS, RG. 1.070.287, Procurador Subchefe, Nível II:

- T.I.:

- no padrão 64-E, a partir de 1/3/78(Enq9-LC.180/78- Procurador Subchefe-Nível I);

- no padrão 65-E, a partir de 29/4/78(adic.);

- no padrão 66-E, a partir de 1/12/79(evoul.func.);

EV-4 - T.I.:

- no padrão 15-E, a partir de 1/3/81(Enq9-LC.247/81-fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 1.927,90);

- no padrão 17-E, a partir de 30/6/81(art9 119-LC.180/78-Acesso-Procurador Subchefe, Nível II);

- no padrão 18-E, a partir de 1/11/81(evoul.func.);

- no padrão 19-E, a partir de 8/2/83(adic.);

- no padrão 23-E, a partir de 8/2/83(art9 25-DT-LC.180/78);

- no padrão 24-E, a partir de 27/4/83(adic.), ficando em consequência, retificadas as apostilas de:-

25/3/82(D.O. de 26/3/82); 26/3/82(D.O. de 27/3/82); 16/4/84(D.O. de 17/4/84); 28/8/84(D.O. de 1/9/84) e CANCELADA a apostila de 28/8/84(D.O. de 29/8/84).

DECLARANDO

nos títulos dos Béis. abaixo relacionados que os interessados fazem jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço, previsto no artigo 92, da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta-parce) sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artigo 55, da LC. 93/74, e, consequentemente, a novo enquadramento na LC.180/78, com forma apostila publicada no D.O. de 13/7/84, ficando os cargos dos interessados enquadrados na seguinte conformidade:-

- AUREA TRABULSI CORTAZZO, RG. 2.813.580, Procurador do Estado, Nível II:-

T.I.:

- no padrão 53-B, a partir de 1/3/78(Enq9-LC.180/78- Procurador do Estado, Nível I);

- no padrão 54-B, a partir de 22/3/80(adic.);

- no padrão 55-B, a partir de 30/6/80(art9 119-LC.180/78 -Acesso-Procurador do Estado, Nível II);

EV-3 - T.I.:

- no padrão 16-B, a partir de 1/3/81(Enq9-LC.247/81 -fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 107,80);

- no padrão 16-C, a partir de 30/6/81(art9s. 49 e 50- LC. 93/74-Promoção);

- no padrão 17-C, a partir de 1/11/81(evoul.func.);

- no padrão 18-C, a partir de 8/2/83(adic.);

- no padrão 19-C, a partir de 1/1/84(evoul.func.), ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-

19/1/84(D.O. de 20/1/84); 16/4/84(D.O. de 17/4/84); 2/4/84(D.O. de 3/4/84).

- CARLOS ALVES GOMES, RG. 2.041.738, Procurador do Estado, Nível II:

T.I.:

- no padrão 48-A, a partir de 1/3/78(Enq9-LC.180/78 - Procurador do Estado-Nível I);

- no padrão 48-B, a partir de 30/6/80(art9s. 87,91 e 92-Lei 10.261/68-Promoção);

- no padrão 49-B, a partir de 1/12/79(evoul.func.);

- no padrão 50-B, a partir de 30/6/80(art9 119-LC.180/78-Acesso-Procurador do Estado - Nível II);

EV-3 - T.I.:

- no padrão 12-B, a partir de 1/3/81(Enq9-LC.247/81 -fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 387,50);

- no padrão 13-B, a partir de 28/9/81(adic.);

- no padrão 14-B, a partir de 1/11/81(evoul.func.);

- no padrão 14-C, a partir de 31/12/81(art9s. 49 e 50-LC. 93/74-Promoção);

- no padrão 15-C, a partir de 8/2/83(adic.);

- no padrão 16-C, a partir de 1/1/84(evoul.func.), ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-

19/10/80(D.O. de 28/10/78-Des.D.O. de 31/1/79); 19/2/81(D.O. de 20/2/81); 17/3/81(D.O. de 19/3/81); 25/10/83(D.O. de 26/10/83); 23/5/84(D.O. de 24/5/84); 30/7/84(D.O. de 2/8/84) e CANCELADA a apostila de 30/7/84(D.O. de 2/8/84).

- CARLOS AUGUSTO RAMOS SCHUBERT, RG. 1.156.029, Procurador Subchefe, Nível II:

T.I.:

- no padrão 64-E, a partir de 1/3/78(Enq9-LC.180/78- Proc.Estado,Nível III);

- no padrão 70-E, a partir de 30/6/79(art9 119-LC.180/78-Acesso-Procurador Subchefe, Nível II);

- no padrão 71-E, a partir de 11/2/80(adic.);

- no padrão 70-E, a partir de 31/12/80(art9 119-LC.180/78-Acesso-Procurador Subchefe,Nível II);

- no padrão 19-E, a partir de 1/3/81(Enq9-LC.247/81-fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 2.261,60);

- no padrão 20-E, a partir de 1/3/81(art9 24-DT-LC.180/78);

- no padrão 21-E, a partir de 1/3/82(art9 24-DT-LC.180/78), ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDALDO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1981.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0884 e 291-3344 - Telex 10111 34557

PUBLICIDADE

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Paulista - Tel. 37-2380 e 37-2786
AGÊNCIA MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256-7222
SEDE - Rua de Mooca, 1921 - Tel. 391-3344 (PABX)

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramais 228, 221 e 238

Entrega SP - Capital (doméstica)	Entrega demais localidades (Via Postal)
REPARTIÇÕES E PARTICULARES	
Semestral..... Cr\$ 17.550	Semestral..... Cr\$ 17.550
Despesa de Remessa..... Cr\$ 28.750	Despesa de Remessa..... Cr\$ 16.380
Total..... Cr\$ 47.300	Total..... Cr\$ 33.930
FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
Semestral..... Cr\$ 14.040	Semestral..... Cr\$ 14.040
Despesa de Remessa..... Cr\$ 28.750	Despesa de Remessa..... Cr\$ 16.380
Total..... Cr\$ 43.790	Total..... Cr\$ 30.420

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia..... Cr\$ 700 Exemplar arretrado..... Cr\$ 1.000



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDALDO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: Gilberto Azevedo Chaves
Financeira e Administrativa: Jairo Cardozo
Jornal: Elias Miguel Paiva

SEDE e ADMINISTRAÇÃO - Rua de Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex 10111 34557